1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2022, **CELEBRADO ENTRE A** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, **RN AUTO CENTER LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

RN AUTO CENTER LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SAO CRISTOVAO , SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **40.092.811/0001-84**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R$ 15.294,46 (Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2022.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	7317	FLUIDO PARA RADIADORES AUTOMOVEIS, GASOLINA, ETANOL, GNV OU DIESEL 50/50 ESP: ABNT NBR 14261, ASTM D3306 TYPE III, FORD WSS-M97B44-D, G6277M, MB 326.3 VW TL774 TYPE F - BALDE 20 LITROS	UNID	4,00	380,00	1.520,00
1	2	7319	GRAXA TIPO NLGI2 A BASE DE SABÃO DE LITIO. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS, RODA, ROLAMENTOS E ETC. ESP: ASTM 4950LB. DIN 51502, KP2K-20. ISO 6743-09, ISO L-XBCEB 2 - TAMBOR 180KG	UNID	1,00	2.300,00	2.300,00
1	3	7316	LIQUIDO DE FREIO DOT4 500ML - CAIXA 500X48	CX	1,00	12,50	12,50
1	4	3334	OLEO 10W40 API SP PARA MOTORES FLEX - CAIXA 1X24	CX	1,00	570,00	570,00
1	6	3342	OLEO HIDRAULICO ISO 68AW CLASSIFICAÇÃO DIN51524, PARKER HF-0, CINCINATTI P69. SAE MS 1004- BALDE 20 LITRO	UNID	10,00	240,00	2.400,00
1	9	2805	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CLASSIFICAÇÃO: API CI-4/SL, ACEA E7-12, MERCEDES BENZ 228.3, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 20078, CATERPILLAR ECF-1A E ECF-2 E GLOBAL DHD-1. - BALDE 20 LT	BALDE	10,00	170,00	1.700,00
1	10	3016	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API SN PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV - CAIXA 1X24	CX	1,00	500,00	500,00
1	11	7314	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTORES A DIESEL API CK-4, CJ-4. CAT ECF-3. VOLVO VSF-4.5. MANN 3575. DEUTZ DQC III-10 LA. DETROIT DIESEL 93K222 -	UNID	8,00	260,00	2.080,00

			BALDE 20 LITRO				
1	12	6065	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 A5 API CF/SN ILSAC GF4 ACEA A1/B1 , A5/B5 FORD WSS-M2C913-A/ WSS-M2C913-B/ WSS-M2C913-C/ WSS-M2C913-D CAIXA 1X24	CX	1,00	730,00	730,00
1	13	3340	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 ACEA C3,BMW LONGLIFE-04,MB-APROVAI 229.31/229.51PORSCHE C30,VW50400/50700CX1X24	CX	1,00	880,00	880,00
1	16	3336	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W PARA ENGRENAGENS E TRANSMISSÕES. API GL-4. MB 235.1 VW TL726, ZF TE-ML-17A, MIL-L-2105 BALDE 20LT	UNID	5,00	290,00	1.450,00
1	17	3337	OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 PARA ENGRENAGENS E TRANSMISSOES API GL-5. MT-1. A.B 0-76-A/B/C. MACK GO-J, MAN 342 TYPE M-2, SAE J2360. STANIA STO 1:0, VOLVO STD 1273,21. ZF TE-ML 05A,12E,16D,21A - BALDE 20 LITRO	UNID	4,00	287,99	1.151,96
TOTAL							15.294,46

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/02/2023.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

RN AUTO CENTER LTDA
RODRIGO JOZIAS NUNES

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R$ 15.294,46(Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/02/2023

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 2119 Pág.: 18	Edição nº 2720 Pág.: 236
Data: 02 / 03 / 2023.	Data: 01 / 03 / 2023.
Jessica	Jessica

CONTRATADA: **Acessoline Telecomunicações LTDA,**
CNPJ Nº: 14.798.740/0007-15,
MODALIDADE:PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A REDE DE INTERNET EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAIS**
DA VIGÊNCIA: As partes de comum acordo, na forma convencionada no Parágrafo Sétimo da Cláusula Segunda do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 24/02/2023 até 23/02/2024, nos termos da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:70BBBC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 070 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, da função em caráter temporário de Educador Infantil, a servidora, **LUCILA MOCOCHINSKI**, matrícula 500110, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.792.282-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 694.750.329-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:1CCFF10C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 68-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor **R$ 15.294,46(Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2022.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/02/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:EA9110DC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 02/2023

	NOME: Sidney José Thomas	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	• Visita ao Presidente da Assembleia Legislativa Ademar Traiano.	
PERÍODO DA VIAGEM	13/02/2023 a 14/02/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R$ 800,00(oitocentos reais);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:7C70FB1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 063/2023

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de Pneus Novos, 1ª linha, destinados ao uso da frota de veículos do Município de Marilena, Estado do Paraná, destinadas aos veículos dos seguintes Setores: Saúde, Sede, Esporte, Agricultura, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar, ICMS, Departamento Rodoviário, Limpeza Pública e Educação.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2023 em favor da empresa **TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA, CNPJ Nº 10.955.575/0001-11**, com sua proposta no valor total de **R$ 1.050.273,90 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Tarifa da Silva
Código Identificador:54909342

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 09/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023
EDITAL Nº 005/2023 – CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 832/2023 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para os Cargos temporários de Professor e Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2023.

PROFESSOR – 20 HORAS – COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Silviana Machado	100	25/08/1982	40	não	sim	1º
Juliane Perosso Kempka	97	06/07/1982	40	não	sim	2º
Edinéia da Silva Vargas	96	30/03/1988	34	não	sim	3º
Márcia Spessatto	95	15/10/1974	48	não	sim	4º
Cristiani da Costa Silva	95	16/04/1985	37	não	sim	5º
Dulcilene Sampaio de Macena	95	18/10/1988	34	não	sim	6º
Noeli Quell dos Santos	95	03/05/1967	55	não	sim	7º
Marli Menegazzo Heimann	95	18/02/1968	54	não	sim	8º
Raquel Gomes da Silva	95	16/02/1982	40	não	sim	9º
Jeizibel Falinski	94	11/04/1982	40	não	sim	10º
Mara Tatiane Holscher	93	28/11/1983	39	não	sim	11º
Márcia da Rocha Gonçalves	93	05/02/1986	36	não	sim	12º
Karine Testa Cavalli	92	15/03/1994	28	não	sim	13º

VAGAS PRIORITÁRIAS:

Nome	Pontuação	Data de Nascimento	Idade	PNE	Homologada	Posição
Maria Angélica Barbosa Caetano	75	22/12/1990	32	não	sim	1º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do EDITAL nº 001/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital, nas seguintes datas:

LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 – CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL-PR
NOS DIAS 10 E 13 DE MARÇO DE 2023
HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas aulas/vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, **uma única vez**, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 e 7.5 do edital nº 001/2023;

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 01 de março de 2023. **VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023
EDITAL Nº 005/2023 – CONVOCAÇÃO - ANEXO I
Documentação (Original E Cópia)

1 - Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, **às suas expensas**, a seguinte documentação (original e cópia):

a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
i) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
j) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo – Anexo VI);
k) Declaração de Impedimentos (Anexo - IV);
l) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
m) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
n) Atestado Negativo de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação.
o) Certidão de Registro Civil do candidato (Certidão de nascimento/casamento/divórcio);
p) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (Se tiver);

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1588/2023 - 28.02.2023

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0769/2022 de 21 de março de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo	Formação
Mariza Recalcatti	Professora	Pedagogia com Licenciatura
Susana Francisconi	Oficial Administrativo	Administração com ênfase em comércio exterior
Isabel Carolina Mochnacz	Contadora	Ciência Contábeis

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para estádio de estudantes a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de fevereiro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis - CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R$ 15.294,46(Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 14/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - Valor.....: R$ 8.250,00
Vigência...: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2023 - Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 01/2023
Recursos...: Dotação: 470 - 1 . 14001 . 20 . 608 . 14 . 2.55 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto.....: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de nota fiscal de produtor rural para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Salgado Filho-PR conforme especificação do presente Termo.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 01/03/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PARANÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 22/04/2023, conforme Processo dispensa nº 20/2021 e Contrato nº 101/2021 firmado em 23/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/02/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipio de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 09/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13kg, GLP- Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Botijão/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg, Cilindro para armazenar GLP capacidade de 45kg para manutenção das atividades do municipio de Salgado Filho/PR."

Data de entrega dos envelopes: 16/03/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.
Data de abertura dos envelopes: 16/03/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Municipio de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 01 de março de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 25, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Concede Promoção de Classe na Carreira do servidor público municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e Considerando o período que o servidor atuou na Secretaria de Assistência Social, conforme Portarias nº 97 e 330/2021;
Considerando que o período da promoção na carreira, se refere à 14.03.2020 à 07.02.2023;
Considerando a comprovação de títulos para promoção, foram apresentados na Secretaria de Educação, somente na data de 27 de fevereiro do corrente ano; **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Claudimir Dressler	Professor	C-12	C-13	469

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

---

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO – COOPENAD - inscrita no CNPJ sob nº 42.451.792/0001-60, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social Capitulo V sessão I, Artigo 23, convoca os senhores associados em número de 50 (cinqüenta), até a presente data, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à realizar-se em Salgado Filho - Pr., no Centro de Eventos Maria Eunice Soares Zanin, sito à Rua nº 100, no próximo dia 17 de março de 2023.

a) Em primeira convocação às 19:00 horas com a presença de 2/3(dois terços) dos associados;
b) Em Segunda convocação às 20:00 horas com a presença de metade mais um dos associados;
c) Em terceira e última convocação às 21:00 horas com mínimo de 10 (dez) associados presentes.

A Assembléia Geral Ordinária irá deliberar a seguinte ordem do dia:

01) Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:
a) Relatório das atividades no exercício de 2022;
b) Balanço Geral de 2022;
c) Demonstrativo das sobras e, ou perdas decorrentes das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
3) Eleição do Conselho Fiscal;
4) Eleição do conselho de administração.
5) Autorização para cobertura de custas e despesas da Diretoria;
6) Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis;
7) Admissão de Novos Associados;
8) Assuntos Gerais.

Salgado Filho-Pr., 01 de Março de 2023.

Elias Klein

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO – COOPENAD
ELIAS KLEIN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 11/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - Valor.....: R$ 18.240,00
Vigência...: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024 - Licitação..: Pregão Nº.: 04/2023
Recursos...: Dotação: 319 - 1 . 9004 . 8 . 243 . 28 . 6.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 450 - 1 . 13002 . 13 . 392 . 6 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assitência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Municipio de Salgado Filho - PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 27/02/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 98 da lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018; RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de março de 2023, para a Servidora Pública Municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN (1066) ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 01.02.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal